



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Terça-Feira • 16 de Junho de 2009 • Ano I • Nº 69

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Retificação de Publicação** - Referente à Edição nº 17, Publicada em 06/03/2009, Onde se lê Contrato nº. 006/2009. – a contar de 06 de Janeiro de 2009, Leia-se Contrato nº 038/2009 PMSF. - a contar de 02 de março de 2009.
- **Retificação de Publicação** - Referente à Edição nº 35, Publicada em 13/04/2009, Onde se lê Contrato nº 027/2009 PMSF. Leia-se Contrato nº 030/2009 PMSF.
- **Retificação de Publicação** - Referente à Edição nº 35, Publicada em 13/04/2009, Onde se lê Valor Global R\$ 78.509,36, Leia-se Valor Global R\$ 78.620,66.
- **Retificação de Publicação** - Referente à Edição nº 42, Publicada em 28/04/2009, Onde se lê Vigência 02.03.2009 a 01.03.2010, Leia-se Vigência 01.04.2009 a 31.03.2010.
- **Retificação de Publicação** - Referente à Edição nº 66, Publicada em 10/06/2009, Onde se lê Merenda Escolar e Hospital Municipal, Leia-se Merenda Escolar.
- **Extrato de Aditamento Contratual nº. 012/2009 Carta Convite nº 006/2009** - Objeto: Fica aditado objetivando nos serviços ali especificado, com a necessária modificação de metafísica, estabelecendo-se a troca de serviços anteriormente avençados coma necessária Adequação da Planilha de Obra, sem alteração de valor. (Contratado: Bessa Engenharia Ltda).

Retificações

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 17, PUBLICADA EM 06/03/2009, onde se lê **Contrato nº. 006/2009**. – a contar de 06 de Janeiro de 2009, leia-se **Contrato nº 038/2009 PMSF**. - a contar de 02 de março de 2009.

No ato Publicado de **Extrato de Contrato nº. 006/2009 – Inexigibilidade nº. 005/2009**, Execução Indireta de Serviços Profissionais Especializados de Advocacia, Compreendendo Consultoria Jurídica na Área Trabalhista. **CONTRATADO:** Requião & Requião Advogados e Associados.

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 35, PUBLICADA EM 13/04/2009, Onde se lê **Contrato nº 027/2009 PMSF. CNPJ:** 02.988.838/0001-81. – **Vigência:** 25.03.2009 a 24.03.2010, leia-se **Contrato nº 030/2009 PMSF. CNPJ:** 02.988.538/0001 – 81. - **Vigência** 11.05.2009 a 10.05.2010.

No ato Publicado de **Extrato de Contrato n.º 027/2009 – Pregão Presencial nº 004/2009**, Fornecimento de Combustível para Veículos, Maquinas e Equipamentos do Município. **CONTRATADA:** Comercial Paraki de Combustíveis Ltda.

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 35, PUBLICADA EM 13/04/2009, onde se lê **Valor Global R\$ 78.509,36**, leia-se **Valor Global R\$ 78.620,66**.

No ato Publicado de **Extrato de Contrato nº 028/2009 PMSF – Carta Convite n.º 010/2009**, Aquisição de Ferramentas e Materiais para Manutenção Urbana. **CONTRATADO:** Edvanilson Arruda de Lima-ME – Mansão da Construção.

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 42, PUBLICADA EM 28/04/2009, onde se lê **Vigência 02.03.2009 a 01.03.2010**, leia-se **Vigência 01.04.2009 a 31.03.2010**.

No ato Publicado de **Extrato de Contrato nº. 036/2009 PMSF, Dispensa de Licitação Tipo II nº 028/2009**, Locação de 01 (um) Imóvel de propriedade da contratada, uma edificação de padrão construtivo bom, com dois pavimentos divididos em 18 (dezoito) compartimentos e área total construída de 194,42 m², localizado na Rua João de Deus, Nº. 01, Loteamento São João de Deus, km 25, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **CONTRATADO:** Walter Oliveira Santos de Jesus.

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 66, PUBLICADA EM 10/06/2009, onde se lê (Merenda Escolar e Hospital Municipal) leia-se Merenda Escolar.

No ato publicado de extrato de **Contrato nº.062/2009 FUNDEB – Pregão Presencial nº. 006/2009**, Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) **Contratado:** MED BAHIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento ao Contrato nº. 012/2009 – Carta Convite nº 006/2009. Contratado: Bessa Engenharia Ltda.**CNPJ:** 03.003.580/0001-69 - **Objeto:** Fica aditado objetivando nos serviços ali especificado, com a necessária modificação de metafísica, estabelecendo-se a troca de serviços anteriormente avençados coma necessária Adequação da Planilha de Obra, sem alteração de valor.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DCTSFA4KLRJJ4G0PF/QIUA

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL